



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA N° 09/2024

De 24 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DISPOSTA NO DECRETO ESTADUAL N° 342/2023, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009, e de acordo com o estabelecido no art. 23, do Decreto Estadual n° 342 de 28 de junho de 2023(alterado pelo Decreto 432 de 20 de setembro de 2023), e,

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Planejamento de Contratação para fins de aquisição de bens e contratações de serviços em geral pelos órgãos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Sergipe;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Permanente de planejamento de contratação** no âmbito dessa Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual n° 342 de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição:

I – Roberta Antunes Santos, CPF n° XXX.143.805-XX (Coordenadora);

II - Júlio César Moreira Melo, CPF n° XXX.646.605-XX (Membro);

III - James Charles Leal Lisa, CPF n° XXX.993.205-XX (Membro); e,

IV - Maria da Conceição Albuquerque, CPF n° XXX.729.465-XX (Membro).

Art. 2º. Conceder a cada Servidor indicado no artigo anterior um adicional de participação mensal de acordo com o §2º, do art. 1º da Resolução n° 002/2022 do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI, sendo concedido o valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Parágrafo Único. O valor do adicional de participação estabelecido no art. 2º está condicionado à autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI para o efetivo pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 24 de janeiro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IZYP-D0CE-OC5Y-O1MW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 07/02/2024 12:56:06 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 1

Extrato da PORTARIA N° 09/2024, de 24/01/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Constituir a **Comissão Permanente de planejamento de contratação** no âmbito AGRESE, de acordo com o disposto no Decreto Estadual n° 342/2023, com a seguinte composição: I – Roberta Antunes Santos, CPF n° XXX.143.805-XX (Coordenadora); II - Júlio César Moreira Melo, CPF n° XXX.646.605-XX (membro); III - James Charles Leal Lisa, CPF n° XXX.993.205-XX (Membro); IV - Maria da Conceição Albuquerque, CPF n° XXX.729.465-XX (Membro); Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00, condicionado à autorização do CRAFI, para o efetivo pagamento. **Vigência:** Com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 24/01/2024. Sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 24 de janeiro de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YN1P-RWWO-XTVS-6OVN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 07/02/2024 12:56:37 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agreste

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 05/2024, de 24/01/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Designar o Servidor MARCELO AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO, CPF nº XXX.580.835-XX para atuar como Agente de Contratação no âmbito dessa AGRESE, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28/06/2023. Vigência: com a publicação deste extrato no D.O.E, produzindo seus efeitos a partir de 24/01/2024. Portaria, na íntegra, disponível no site da AGRESE.

Aracaju, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
 Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 06/2024, de 24/01/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Constituir a Comissão de Contratação/ condução de Licitação no âmbito da AGRESE, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342/2023, com a seguinte composição: I - Marcelo Augusto Ribeiro Araujo, CPF nº XXX.580.835-XX (Coordenador/Agente de Contratação (Portaria nº 05/2024-AGRESE); II - Muriel Augusta Santos Morais, CPF nº XXX.017.975-XX (Membro); III - André Santos de Oliveira, CPF nº XXX.511.065-XX (membro); IV - Maria Lúcia dos Santos, CPF nº XXX.472.565-XX (Membro); V - Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 1.600,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 800,00, condicionado à autorização do CRAFI para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 24/01/2024. Sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
 Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 09/2024, de 24/01/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Constituir a Comissão Permanente de planejamento de contratação no âmbito da AGRESE, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342/2023, com a seguinte composição: I - Roberta Antunes Santos, CPF nº XXX.143.805-XX (Coordenadora); II - Júlio César Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX (Membro); III - James Charles Leal Lira, CPF nº XXX.993.205-XX (Membro); IV - Maria da Conceição Albuquerque, CPF nº XXX.729.465-XX (Membro); Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00, condicionado à autorização do CRAFI, para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 24/01/2024. Sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 24 de janeiro de 2024.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
 Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 12/2024, 06/02/2024. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Constituir a Comissão Permanente para instruir processos administrativos destinados a Apuração de Responsabilidades dos Licitantes no âmbito dessa Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I - Lady Diana Ávila de Souza, CPF nº XXX.762.295-XX (Coordenadora); II - Renildo Vieira de Jesus Lima, CPF nº XXX.011.565-XX (Membro); III - Victória Souza do Nascimento, CPF nº XXX.022.905-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00, condicionado à autorização do CRAFI, para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 24/01/2024. Sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2024.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
 Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 13/2024, 06/02/24. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Constituir o Grupo de Trabalho e/ou Comissão Permanente de Patrimônio no âmbito dessa Agência Reguladora, com a seguinte composição: I - Muriel Augusta Santos Morais, CPF nº XXX.017.975-XX (Presidente); II - Márcia Regina Santos Santana, CPF nº XXX.642.235-XX; (Membro) e, III - Marcelo Augusto Ribeiro Araujo, CPF nº XXX.580.835-XX (membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00, condicionado à autorização do CRAFI, para o efetivo pagamento. Vigência: com a publicação deste extrato no D.O.E., retroagindo seus efeitos a 24/01/2024. Sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 06 de fevereiro de 2024.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
 Diretor-Presidente

Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: PL 028/2022; **Nº CONTRATO:** 460002591; **CONTRATADA:** STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.; **CNPJ:** 58.069.360/0001-20; **MOTIVAÇÃO:** Necessidade contínua do serviço de manutenção suporte técnico do Sistema REINF, por exigência de Lei; **OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 12/01/24 até 11/01/25; Ratificação da possibilidade de reajuste previsto no contrato, a ser negociado formalizado por apostila na sua respectiva data-base. Suprimir etapas do Item 1, já foram concluídas e devidamente remuneradas; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 180.725,50; **VIGÊNCIA ANTERIOR:** 12/01/23 até 11/01/24; **PARECER JURÍDICO:** 260/2023; **FONTE DE RECURSOS:** Próprios; **BASE LEGAL:** Art. 71 "caput" e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 149, I a IX e 152, "caput" do RILC-BANSENE.

Cehop

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E CD-ROM, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2024

OBJETO: Reforma no Antigo Bloco da Lavanderia do COPEMCAN, para instalação das Salas de Videoconferência, em São Cristóvão/SE

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 18/01/2024; Diário Oficial da União: 18/01/2024 Jornal de Circulação: 18/01/2024; Site da CEHOP: 18/01/2024.

Às 09:35hs (nove horas e trinta e cinco minutos), do dia 07 de fevereiro de 2024, no auditório da CEHOP/SE - CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP Nº 09/2024, de 19 de janeiro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de janeiro de 2024, assim composta: Presidente - Maria Analia Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Radjane Bello Vieira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier e Portaria CEHOP nº 111/2023 de 22 de setembro de 2023 - Gustavo Rosa Fontes - Suplente, para efetuar a reunião de Recebimento dos Envelopes da referida licitação. Aberta a Sessão, a Presidente Substituta solicitou que constasse em Ata a presença dos representantes das Licitantes: IFC ENGENHARIA LTDA, ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME; CONSTRUART CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PREMIUM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP e a CLASS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (via protocolo); conforme assinaturas de seus representantes abaixo. Continuando, procedeu-se ao recebimento dos envelopes nº 3 - Habilitação, solicitando que rubricassem os lacres dos envelopes, vez que permanecem na guarda desta Comissão, assim como ao recebimento e abertura dos envelopes: nº 2 - Proposta Financeira e nº 4 - CD-ROOM, para publicação dos preços, explicando que os documentos deverão ser conferidos pelos licitantes e Comissão conforme a Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, sendo que somente a via original dos documentos serão rubricados e conferidos, de acordo com a Cláusula 10.5 do edital, tendo divulgado os valores:

LICITANTES	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
CLASS EMPREEND. E SERVIÇOS LTDA - ME	268.195,42	150 dias
PREMIUM ENGENHARIA E INCORP. LTDA - EPP	293.493,10	150 dias
IFC ENGENHARIA LTDA	302.764,97	150 dias
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	310.595,26	150 dias
CONSTRUART CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	323.568,19	150 dias
ENGETOP SERVIÇOS E EMPREEND. - ME	327.609,15	150 dias

Franqueada a palavra aos Licitantes, o representante da SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, informou que as licitantes CLASS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e a ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME, inferiram o item 8.1.5.3, onde o percentual máximo do lucro da planilha do BDI da CEHOP é de 6,34% (seis vírgula trinta e quatro por cento), e as licitantes modificaram para 8,26% (oito vírgula vinte e seis por cento) e 8,90% (oito vírgula noventa por cento) respectivamente, como também ambas apresentaram a Declaração do Simples Nacional referente a dezembro/2023, onde deveriam apresentar a de janeiro/2024. Informou também, que a licitante PREMIUM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, que o valor da proposta comercial apresentada, não confere com o da planilha orçamentária, também de acordo com o Acordo do TCU, o valor mínimo do BDI é de 20,34% (vinte vírgula trinta e quatro por cento) e a empresa apresentou o BDI de 19,25% (dezenove vírgula vinte e cinco por cento), como também alterou a data base da planilha para dezembro/2023, onde a da CEHOP é

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E CD-ROM, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2024

de junho/2023 e apresentou a declaração do Simples Nacional em dezembro/2023, onde deveria apresentar referente a janeiro/2024. Em seguida, a Presidente da Comissão explicou que os trabalhos serão suspensos para análise pelo membro técnico da Comissão, manifestando ainda, que o julgamento será divulgado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, devendo todos os licitantes ficarem atentos para o prazo recursal. Nada mais ocorrido, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim _____, que servi de secretária. Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Analia Lima Presidente	Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Gustavo Rosa Fontes Suplente

EMPRESAS LICITANTES:

CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME(via protocolo)

IFC ENGENHARIA LTDA
Anny Caroline dos Santos

SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Jadailton Bezerra do Nascimento Filho

ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME
Genivaldo Silveira de Souza Lima

CONSTRUART CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Kivinn Mendes Santos

PREMIUM ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - ME
Alex Sandro de Jesus Gois